



ATA N.º 18 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia, sita no Bairro dos Pescadores, Rua B n.º 2-A, 2450-115 Nazaré, com a presença dos seguintes membros:

- Augusto António Portugal dos Santos – Presidente
- Rute Isabel Venâncio Jacinto Florêncio – Secretária
- Paulo António Tacha Mendes – Tesoureiro
- Joaquim Paulo Vidinha Anastácio – Vogal
- Rui Manuel Castro Pires Belo – Vogal

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da correspondência recebida e de outros assuntos considerados relevantes para apreciação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Análise da atividade e Situação da Autarquia

O Senhor Presidente da Junta informou os membros do executivo sobre a atividade da freguesia e da sua situação financeira.

Ponto Dois - Protocolo de Colaboração para o Espetáculo "Vida Vivida"

Presente à reunião a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Junta, o Município da Nazaré e o Grupo Desportivo "Os Nazarenos", tendo por objeto a definição dos termos de colaboração entre as partes para a organização e realização do espetáculo cultural "Vida Vivida", previsto para o dia 26 de setembro de 2026, no Cine-teatro da Nazaré.



ATA N.º 18 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

Analísado o teor do referido protocolo, o Executivo considerou que a iniciativa se enquadra nas suas atribuições no domínio da promoção e valorização da cultura, do património e da participação comunitária, contribuindo para a dinamização da atividade cultural da freguesia e para o reforço da identidade e da coesão da comunidade local.

O protocolo estabelece as responsabilidades e os compromissos das entidades intervenientes, designadamente no que respeita à divulgação e promoção da iniciativa, ao apoio logístico e ao transporte de equipamentos, bem como à organização, produção e realização do espetáculo, a assegurar pelo Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, nos termos nele definidos.

Face ao exposto, e no uso das competências legalmente atribuídas, o Executivo da Junta de Freguesia da Nazaré deliberou, por maioria, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia da Nazaré, o Município da Nazaré e o Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, autorizando a respetiva celebração e a adoção dos procedimentos necessários à concretização das obrigações dele decorrentes. O vogal Rui Manuel Castro Pires Belo não participou na votação.

Ponto Três - Proposta n.º 9 - Aprovação do procedimento para emissão de atestados e delegação de competências no Presidente

Presente à reunião a Proposta n.º 9, relativa à aprovação do procedimento aplicável à emissão e recusa de atestados pela Junta de Freguesia, da respetiva minuta de declaração/atestado e da proposta de delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia.

Após análise e discussão da proposta, o Executivo considerou necessária a definição de um procedimento uniforme para a emissão e recusa de atestados, bem como a adoção de uma minuta própria e de mecanismos que assegurem o adequado registo e controlo dos documentos emitidos.

Assim, no uso das competências legalmente atribuídas, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o procedimento aplicável à emissão e recusa de atestados, bem como a respetiva minuta de declaração/atestado, documentos que ficam anexos à presente ata e dela fazem parte integrante;



ATA N.º 18 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

2. Aprovar a delegação no Presidente da Junta de Freguesia da competência para a emissão dos atestados, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais;

3. Determinar que, nas situações de ausência ou impedimento do Presidente da Junta de Freguesia, a competência delegada seja exercida pela Secretária da Junta de Freguesia;

4. Determinar a criação e manutenção de um registo cronológico único dos atestados emitidos e recusados, em livro próprio ou através de base de dados, assegurando o adequado controlo e rastreabilidade dos atos praticados.

Ponto Quatro - Proposta n.º 10 - Composição da Comissão de Avaliação do SIADAP

Foi presente à reunião a Proposta n.º 10/2026, relativa à alteração da Comissão de Avaliação no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, compete à Junta de Freguesia deliberar quanto à constituição da Comissão de Avaliação;

Após apreciação da proposta apresentada, a Junta de Freguesia da Nazaré deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da composição da Comissão de Avaliação, que passa a ser constituída pelos seguintes elementos:

- Augusto António Portugal dos Santos, Presidente;
- Rute Isabel Venâncio Jacinto Florêncio, Secretária;
- Paulo António Tacha Mendes, Tesoureiro.

Mais deliberou o Executivo manter a referida composição para efeitos do exercício das competências atribuídas à Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP.

Ponto Cinco - Proposta n.º 11 - Aprovação do procedimento para atribuição de subsídios

Presente à reunião o novo procedimento para a atribuição de subsídios pela Junta de Freguesia, elaborado com o objetivo de assegurar maior rigor, transparência e



ATA N.º 18 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

uniformização dos procedimentos e o cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

Após análise e discussão, o Executivo deliberou estabelecer que a atribuição e o processamento dos subsídios ficam condicionados à apresentação, pelas entidades beneficiárias, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- Comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- Declaração de situação tributária regularizada, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Declaração de situação contributiva regularizada, emitida pela Segurança Social;
- Fatura-recibo ou outro documento fiscal legalmente exigível, relativo ao subsídio atribuído.

Mais deliberou o Executivo que a não apresentação dos documentos exigidos determina a suspensão do processamento e do pagamento do subsídio, até que se encontre regularizada a situação e sejam apresentados os elementos em falta.

Após apreciação, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o novo procedimento para a atribuição de subsídios, nos termos acima definidos.

Ponto Seis - Apresentação do relatório de contas da Real Confraria do Carnaval da Nazaré relativo ao Carnaval de verão

Foi presente à reunião o relatório de contas apresentado pela Real Confraria do Carnaval da Nazaré, referente às despesas realizadas no âmbito da organização e realização do Carnaval de Verão de 2026, ocorrido durante o mês de agosto.

Da análise do relatório resulta um resultado financeiro negativo de 375,91€, correspondente a 9.600,00€ de receitas e 9.975,91€ de despesas.

Na sequência da apreciação efetuada, e não sendo suscitada qualquer questão adicional relativamente ao documento apresentado, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório de contas apresentado pela Real Confraria do Carnaval da Nazaré.



ATA N.º 18 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
QUADRIÊNIO 2025-2029

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes.

O Presidente _____

A Secretária _____ *Rute Flôgêncio*

O Tesoureiro _____ *Paulo Paulo*

O 1.º Vogal _____ *João Paulo Vitor Almeida*

O 2.º Vogal _____ *Mr. Bob*